

PORTARIA Nº 248/2018/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria de oferta de serviço ao Cidadão de Mato Grosso no âmbito da Assistência Farmacêutica Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para Desenvolver estratégias que oriente o cidadão sobre os serviços de assistência farmacêutica no âmbito da SES/MT em cooperação com a SEPLAN; Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação e a Secretaria de Estado de Gestão SEGES.

Parágrafo Único: As ações técnicas desenvolvidas para orientar o cidadão sobre assistência farmacêutica serão alojadas no site da SES/MT, e terá conteúdo analisado pela Superintendência de Assistência farmacêutica previamente.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por servidores dos órgãos em cooperação, sob a coordenação da Superintendência de Assistência Farmacêutica.

SERVIDOR	ORGÃO
LuciEmiliaGrzybowski de Oliveira	SAF/SES
Laura Alves da Silva	SAF/SES
Willian Benjamin Rastelli Ribeiro	SAF/SES
Ewerton Maik Silva de Almeida	SAF/SES
Mario Sergio Viana	DO/SES
Cidney da Costa Barros	GBEX/SES
Sizibora Sebastiana de Oliveira Barbosa	NGER/SES
João Francisco Borba	TI/SES
José Emilio Gabriel Filho	TI/SES

Art. 3º Para atender aos objetivos constantes das atribuições previstas nesta resolução, o Grupo de Trabalho poderá solicitar a participação de profissionais de outras Secretarias/Órgãos para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º O Grupo de Trabalho para desenvolvimento e execução do projeto de aperfeiçoamento da Assistência Farmacêutica de Mato Grosso voltado ao Cidadão deverá concluir suas atividades até 30 de novembro de 2018.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2018.

Código de autenticação: 05363eb0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar